



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Encontra-se para apreciação desta Comissão Permanente o Projeto de Lei Complementar nº 70/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estabelece normas para a urbanização de logradouros públicos por Ação Conjunta da comunidade e do Município.

Analisando o Projeto de Lei Complementar nº 70/2018, considerou-se a pertinência temática de suas propostas normativas às seguintes comissões permanentes: Comissão de Legislação e Redação de Leis; Comissão de Finanças e Orçamento; Comissão de Segurança Pública; e Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Compete à Comissão de Finanças e Orçamento, com fulcro no art. 248 da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno – o estudo e emissão de pareceres de proposições que se relacionem, dentre outras matérias, com assuntos tributários e orçamentários em geral.

A presente Comissão Permanente tomou conhecimento sobre o parecer da Comissão de Legislação e Redação de Leis e, após discursões, de forma unânime, emite parecer **FAVORÁVEL** à proposição legislativa em esboço.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente emite parecer favorável, por unanimidade, ao Projeto de Lei Complementar nº 70/2018 nos termos aprovados pela Comissão de Legislação e Redação de Leis.

Vereador **ROZAEL DO DIVINOPÓLIS** – Presidente

Vereador **MARCELO GOMES** – Membro

Vereador **PIERSON LEITE** – Membro